

## Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Cerro Azul

Regime GERAL

*Atualizada em 04/12/2020*

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 dezembro de 2019.
2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2018/903596	Sim	Comum	2020	25/09/2018 18:10:24	0005224-20.2018.8.16.7000	R\$ 151.251,39	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO VALOR CONTROVERTIDO
1	TJPR	2019/905373		Alimentar	2021	04/07/2019 14:51:30	0006540-34.2019.8.16.7000	R\$ 16.680,88	REQUISITADO
2	TJPR	2019/908740		Alimentar	2021	18/12/2019 10:29:11	0010458-46.2019.8.16.7000	R\$ 11.171,82	REQUISITADO
3	TJPR	2019/908739		Comum	2021	18/12/2019 10:28:43	0010457-61.2019.8.16.7000	R\$ 18.457,21	REQUISITADO
4	TJPR	2019/908741		Comum	2021	18/12/2019 10:29:34	0010459-31.2019.8.16.7000	R\$ 10.548,03	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal – 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.